



São Paulo, 01 de setembro de 2022.

Prezado (a) Condômino (a);

REF.: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Cerejeiras, situado na Rua José Antônio Coelho, nº 235, Vila Mariana, São Paulo – SP, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 21 de setembro de 2022**, nas dependências do próprio Condomínio. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, está se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ AGOSTO DE 2022;
2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO(a) POR MOTIVO DE RENÚNCIA DA ATUAL, PARA COMPLEMENTAR O MANDATO DA ATUAL GESTÃO E OUTROS CARGOS VAGOS;
3. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;
4. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA DA FACHADA DO EDIFÍCIO, COM CONSEQUENTE APROVAÇÃO DE VERBA.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do Art. 4 § 7 da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino da unidade que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 da Lei 10.406/02 e do Art. 4 § 3 da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração, com a assinatura de forma inequívoca do proprietário da unidade.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem adotadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS
Maria Alice Larsson Aguiar – Síndica em Exercício